

## Direitos e Deveres do(a) Aluno(a)

### Tens direito a:

- usufruir do ensino e de uma educação de qualidade;
- ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa;
- ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- participar nas atividades letivas e não letivas do agrupamento/escola;
- participar no processo de avaliação, nomeadamente através de auto e hetero avaliação;
- ver reconhecidos e valorizados o mérito e o esforço no desempenho escolar;
- ver reconhecido o empenho em ações meritórias;
- ser proposto para os Quadros de Mérito e de Excelência do agrupamento, conforme os critérios definidos;
- beneficiar dos apoios concedidos no âmbito da ASE, de acordo com o escalão que integra;
- ser informado sobre o Regulamento Interno e sobre o Projeto Educativo da Escola.
- (...)

### Cumprir as normas do Agrupamento:

- ser assíduo(a) e pontual;
- permanecer na escola durante o seu horário letivo, salvo autorização escrita do(a) encarregado(a) de educação ou da Direção da escola;
- respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- respeitar os demais elementos da comunidade;
- estudar diariamente e fazer os TPC;
- trazer todo o material escolar que for indicado pelo(a) docente no início do ano letivo;
- manter comportamentos adequados na sala de aula (não usar equipamentos tecnológicos nomeadamente telemóveis; não mascar pastilha elástica, manter a mesa /sala limpa e organizada, etc.);
- manter comportamentos adequados fora da sala de aula (não permanecer nos vãos das portas nem noutras locais de passagem. não correr nem gritar nos corredores, etc.);
- preservar os espaços escolares (não danificar material, equipamento, etc.);
- apresentar-se na escola com vestuário e postura adequados a uma instituição pública.
- (...)

Para saber mais consulte a nossa página em:  
[www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)

## Serviços - Horário de Atendimento

Refeitório (escolas EB1/JI) – 12h às 14h

Papelaria/Reprografia – 9h às 17:30h (Escola Sede)

Serviços de Administração Escolar (Sede) - 9h às 16h

## Escolas do Agrupamento

- EB das Antas (JI/1.ºCEB)
- EB do Monte Aventino (JI/1.ºCEB)
- EB de Montebello (JI/1.ºCEB)
- EB de S. João de Deus (JI/1.ºCEB)
- Escola Básica da Areosa (2.º/3.ºCEB);
- Escola Básica Nicolau Nasoni (2.º/3.ºCEB);
- Escola Secundária António Nobre

## Coordenação de Escola

### EB Montebello (JI/1.ºCEB)

Coordenadora: Dr.ª Ana Paula Pereira

Tel: 225020208

## Escola Sede do Agrupamento

### Escola Secundária António Nobre

Rua Aval de Cima, 128, 4200 -105 PORTO

Telef. 225096771 | 225097661 | Fax: 225072979

[secretaria@ae-anobre.pt](mailto:secretaria@ae-anobre.pt) | [www.ae-anobre.pt](http://www.ae-anobre.pt)



Ano Letivo 2015/ 2016 - Escola Básica de Montebello

## Educação Pré - Escolar

### Calendário Escolar do Pré-escolar

Início de atividades letivas: 18 de setembro 2015

Fim de atividades letivas: 1 de julho 2016

### Interrupções

1ª- 22, 23, 28, 29, 30 de dezembro (Natal)

2ª- 8, 9 e 10 de fevereiro (Carnaval)

3ª- 28, 29, 30, 31 de março e 1 de abril (Páscoa)

### Horário

Componente letiva: 9h às 12h e 14h às 16h

Componente social:

Almoço – das 12h às 14h

\*Prolongamento de horário: das 8h às 9h e das 16h às 18h 30m

### INFORMAÇÕES

- Aconselha-se o uso de bata, bem como de uma ou duas mudas de roupa na mochila, devidamente identificada com o nome do aluno para o caso de ser necessário mudá-lo;
- Quando houver necessidade de trazer medicamentos para o Jardim, estes devem ser entregues a um adulto e estar devidamente identificados com o nome do aluno e horário de administração **juntamente com fotocópia da receita médica, caso contrário o medicamento não poderá ser administrado;**
- Em caso de falta do aluno, deve ser sempre avisada a Educadora do grupo, com antecedência. **Nas faltas por doença deve trazer justificação médica.** A partir de um mês de ausência, sem justificação prévia, os Encarregados de Educação serão contactados por carta registada, para se averiguar a situação. Se não houver resposta no prazo de 10 dias úteis será considerada desistência;
- Nenhum aluno pode sair do Jardim-de-Infância para visitas de estudo ou outras atividades sem autorização assinada pelo **Encarregado de Educação;**
- O aluno só pode ser entregue a pessoas devidamente autorizadas e identificadas na ficha de matrícula;
- Deve marcar e desmarcar as refeições no dia anterior ou no mesmo dia, até às 9h e 15m. Se a desmarcação não for realizada atempadamente terá de pagar.
- \*A frequência das crianças nas Atividades de Animação e Apoio à Família, no período entre as 16h e as 17h 30m é gratuita, mas carece de inscrição;
- \*Apenas poderão frequentar as AAAP no período entre as 8h e as 9h e entre as 17h 30m e as 18h e 30m as crianças que estejam oficialmente inscritas e que comprovadamente necessitem deste serviço (com participação financeira das famílias);
- As crianças que se encontrem inscritas nas atividades de animação e de apoio à família, da educação pré escolar, após o tempo letivo, irão beneficiar gratuitamente do lanche escolar.

## Calendário Escolar 2015/2016

### Atividades Letivas

Periodos	Início	Termo
1.º	21-09-2015	17-12-2015
2.º	04-01-2016	18-03-2016
3.º	04-04-2016	<b>03-06-2016</b> 9.º, 11.º e 12.º anos <b>09-06-2016</b> 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos

### Interrupções Letivas

1.ª - De 18 a 31 de dezembro de 2015

2.ª - De 8 a 10 de fevereiro de 2016

3.ª - De 21 de março a 1 de abril de 2016

### Horário letivo – 1º CEB

Periodo	Intervalo	Horário
Manhã		09:00 às 10:30
	Intervalo	10:30 às 11:00
		11:00 às 12:00
		12:00 às 13:00
	Almoço	13:00 às 14:30
Tarde		14:30 às 15:15
		15:15 às 16:00
	Intervalo	16:00 às 16:25
		16:25 às 17:15
		17:20 às 18:10

## Informações relevantes

### Refeições

As refeições na escola são fornecidas pela Câmara Municipal do Porto, pelo que os Encarregados de Educação, no caso de quererem desmarcar uma ou mais refeições, devem fazê-lo telefonicamente ou pessoalmente no dia anterior ou, em caso excepcional, no próprio dia até às 9h 15m.

### Acidentes/Seguro Escolar

De acordo com o estipulado na Portaria nº 413/99 de 8 de junho, *Regulamento do Seguro Escolar*, todos alunos beneficiam de um seguro que cobre os acidentes que ocorram na escola ou no trajeto casa-escola / escola-casa.

### Telemóveis

É PROIBIDO O USO DE TELEMÓVEIS dentro da sala de aula ou no decorrer de qualquer outra atividades curricular ou extra curricular (alínea r, do art.º 10, da Lei nº 51/2012 de 5 de setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que impede a utilização de qualquer equipamento tecnológico).

A Escola não se responsabiliza pelo desaparecimento ou danificação de brinquedos ou de objetos de valor trazidos pela criança.

### Atendimento aos Pais/Encarregados de Educação

Uma vez por semana, em dia/hora a designar pelo respetivo professor da turma. Em todas as escolas, cada professor, trimestralmente, fará também, uma reunião de avaliação para a qual os Encarregados de Educação serão convocados através de circular própria.

### OFERTA EDUCATIVA (EB1/JI)

#### EB Antas (BA)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico; Ensino Bilingue - 4º anos;

#### EB Monte Aventino (MA)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico; Ensino Bilingue (1º, 2º, 3º e 4ºano);

#### EB Montebello (MB)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico; Percorso Curricular Alternativo (PCA) – Uma turma de 4º ano;

#### EB S. João de Deus (SJD)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico.

Desporto Escolar – BA; MB

Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs):

Expressão Plástica – BA; MB; SJD

Música – BA; MA

Desporto – BA; MA

Inglês: \_\_\_\_\_